



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 64ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de setembro de 2012

CSP28.R11 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CSP28.R11

SALÁRIO DO DIRETOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo examinado o documento CSP28/20, *Salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana*;

Considerando a revisão da escala salarial básica/mínima para as categorias profissionais e superiores de pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012;

Levando em consideração a decisão do Comitê Executivo na sua 150ª sessão, ajustando os salários do Diretor Adjunto e do Subdiretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (Resolução CE150.R16),

RESOLVE:

Estabelecer para a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir do dia 1º de janeiro de 2012, o salário anual de US\$ 189.349 antes das contribuições do pessoal, resultando em um salário líquido modificado de \$146.044 (com dependente) ou \$131.432 (sem dependente).

(Sexta reunião, 19 de setembro de 2012)